



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. N.º 256

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS MESMOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2018, NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 003/2018.

As 09h05min do dia 11 de abril de 2018, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151 na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e os licitantes participantes do certame licitatório, para procederem a abertura dos envelopes de habilitação e proposta, além da consequente análise e julgamento dos mesmos, referentes ao Processo Licitatório nº 119/2018, na modalidade Carta Convite nº 003/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para a execução de reforma do Centro Comunitário neste Município de Pereiras, atendendo ao Convênio nº 281/2017, firmado junto à Casa Civil do Estado de São Paulo. Foram convidados a participar do presente processo, as empresas KITA CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 61.600.094/0001-24, TOTAL BRASIL TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 14.327.020/001-86, MDA CONSTRUTORA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 18.197.410/0001-30, AÇOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.942.509/0001-77, SC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.599.775/0001-89 e MD ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – EP, inscrita no CNPJ nº 11.171.079/0001-30. Das empresas convidadas, apenas as empresas KITA CONSTRUTORA LTDA EPP e TOTAL BRASIL TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, ambas enquadradas nos benefícios da Lei 123/06, apresentaram seus respectivos envelopes de habilitação e proposta, no setor de protocolo deste Paço Municipal, no prazo previsto pelo edital. Iniciando os trabalhos, foram abertos os envelopes de habilitação. O primeiro envelope a ser aberto foi da empresa KITA CONSTRUTORA LTDA – EPP, que, apresentou toda documentação requerida pelo edital, com a ressalva de ter apresentado Certidão de Prova de regularidade fiscal da Fazenda Federal (Certidão Conjuntiva da Receita Federal, com relação à Dívida Ativa da União e Tributos Federais), fora do prazo de validade e, por se enquadrar nos benefícios da Lei nº 123/06, foi notificada a apresentar nova certidão dentro do prazo legal. O Segundo envelope a ser aberto da empresa TOTAL BRASIL TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, que apresentou toda documentação solicitada pelo edital. Tendo em vista que ambas as empresas atenderam o que se exigia o edital, foram consideradas habilitadas a darem prosseguimento no processo licitatório. Findados os trabalhos de habilitação, foi dado início à abertura dos envelopes de proposta, o primeiro envelope a ser aberto foi da empresa TOTAL

WA.
Puro
H



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. N.º 257

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

BRASIL TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 67.869,74 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos). O segundo envelope a ser aberto foi da empresa KITA CONSTRUTORA LTDA - EPP, que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 67.854,90 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Considerando que o referido processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de execução é global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à adjudicação do objeto desta licitação à empresa KITA CONSTRUTORA LTDA – EPP, por ter atendido plenamente às exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. Encerrados os trabalhos eu, Leila Aparecida Camilo, Secretária da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, demais membro e licitantes. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Agazzola

 W.A.

  



